



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1264 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de maio de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.008208/2018-89;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2983 de 28/11/2018, que designa os Coordenadores e Adjunto(as) *pro tempore* do Curso de Mestrado em Educação - *Campus* Camboriú do IFC:

Onde se lê: "Art. 1º [...]para o período extraordinário de 20 de dezembro de 2018 até 8 de março de 2019.[ ....]"

Leia-se: "Art. 1º [ ....]para o período extraordinário de 20 de dezembro de 2018 até 28 de março de 2019.[ ....]".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Cladecir Alberto Schenkel*

*Portaria nº 1206 de 29/04/2019*

*Dou de 30/04/2019,pg.42, seq.2.*

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 09:59 )  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.008208/2018-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1264, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/05/2019 e o código de verificação: 0bace08861